



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 024-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO UTILITÁRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SEM MOTORISTA/OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA), DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO ABERTURA DE VALAS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPACTAÇÃO DE SOLO, LIMPEZA DE BARRAGENS E ESTRADAS, ENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO





Processo administrativo nº 160/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2024, visando a contratação de empresa para prestação de serviços complementares de locação de veículos automotores do tipo utilitários, máquinas e equipamentos (sem motorista/operador, sem combustível, e com manutenção preventiva e corretiva inclusa), destinados à execução de serviços como abertura de valas, construção e manutenção de estradas vicinais, compactação de solo, limpeza de barragens e estradas, entre outros, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, para atender às demandas do Município de Érico Cardoso.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Érico Cardoso, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/21, decido:

1. ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do certame à seguinte empresa:

1- LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA: lote nº 01, no valor de R\$ 347.999,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais);

Saliente-se que esta empresa apresentou preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios ao Agente de Contratação e Equipe de apoio pela efetiva lisura no procedimento.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 16 de setembro de 2024.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6FDC-CA29-763C-1DD5-1A8E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FDC-CA29-763C-1DD5-1A8E



Hash do Documento

2054b69a23cab5f4a1498e1ad00ac7ad3a93c8163faa6ccb1249c6ef3d34444f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/09/2024 17:16 UTC-03:00